



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 429/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 08/03/2025

  
2.º Secretário

APP 033/25 - Lead 19615088

Egrégio Plenário,

REITERO ofício nº 341/2024, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **que sejam tomadas as devidas providências quanto ao terreno abandonado no bairro da Vila São Paulo, situado mais especificamente na Rua Santo Tirolli, em frente ao entroncamento com a Rua Mário de Jesus Lopes:**

**(1) sendo a propriedade particular: notificar para limpeza do terreno e construção de muro;**

**(2) ou sendo de propriedade pública municipal: que seja realizada a limpeza do lixo e poda do mato, além dos estudos para que o espaço atenda a população como equipamento de recreação e lazer.**

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 341/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 12 de novembro de 2024 e registrado sob número de processo 3814/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. O local, em estado de abandono, tem sido usado para descarte irregular de lixo, recreação e consumo de álcool e entorpecentes, causando transtornos aos moradores.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 06 de março de 2025.

  
**JOHNROSS JONES LIMA**  
Vereador - PRD



Mogi das Cruzes, 06 de março de 2025.

APP 033/25 - Lead 19615088







CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

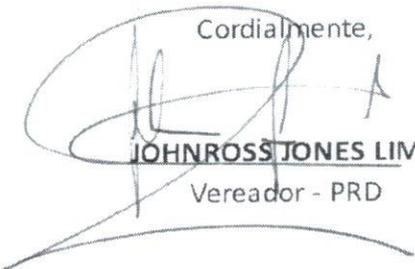
A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipes locais e, conforme fotos anexas, o local por seu estado de abandono e livre acesso, tem sido constantemente utilizado por descarte irregular de entulho e lixo; por se tratar de uma área grande, também é procurado por pessoas que se utilizam para atividades de recreação (futebol, "empinar pipa"...), porém em alguns casos as pessoas fazem uso de álcool e outros entorpecentes, causando transtornos aos vizinhos da proximidade. Nestas condições, especialmente aos finais de semana, tem sido também comum carros estacionados tocando música em alto volume.

O local está desprovido de iluminação pública, qual já foi reclamado por esse gabinete por meio do ofício 121/2024, registrado por esta Prefeitura sob número de processo 4767/2024. Em face desta realidade, nos períodos noturnos observa-se corriqueiramente a presença de pessoas fazendo uso de entorpecentes e aparente comercialização dos mesmos.

Pelos motivos expostos, vemos de profunda necessidade que a Prefeitura tome providências a fim de solucionar o problema instalado na localidade.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**JOHNROSS JONES LIMA**

Vereador - PRD

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA  
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2024

Ofício 341/2024

Lead 19615088

